



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

REQUERIMENTO N° , DE 2015

SF/15709.296667-35

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos dos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do Requerimento nº 31, de 2015 – CI, de 20 de maio de 2015, que visa à avaliação do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), com ênfase nas questões de abastecimento, energia e saneamento básico no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações:

- a. Como o Ministério de Minas e Energia (MME) compatibiliza o Plano Plurianual com os planos setoriais, como o Plano Decenal de Expansão de Energia? Existe estudo ou documento congênere que demonstre tal compatibilização? Caso positivo, solicito o encaminhamento do estudo.
- b. O MME faz algum acompanhamento dos Planos Decenais, em relação ao planejado e ao realizado, e avalia a qualidade das previsões feitas nos 3, 5 ou 8 anos anteriores? Caso positivo, encaminhe-o.
- c. No ano corrente, o MME está realizando estudos para efetivar a revisão ordinária das garantias físicas das centrais geradoras hidrelétricas. Esse processo envolve a revisão da metodologia e modelos computacionais adotados para o cálculo de garantia física? Os outros usos da água afetam o cálculo? Caso positivo, encaminhe os estudos já elaborados.
- d. De que forma o Custo Marginal de Expansão (CME) afetará a revisão das garantias físicas das centrais geradoras? Existe estudo sobre a sensibilidade da garantia física em relação à variação do CME? Caso positivo, encaminhe-o.
- e. Ainda sobre o cálculo do CME, em face de sua importância, o MME dispôs de mecanismo de consulta pública para que



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

houvesse participação dos agentes do setor elétrico e da sociedade civil? Caso positivo, quais foram os eventos relacionados? Encaminhe-nos a análise das contribuições dos agentes

- f. Como o MME avalia o equilíbrio entre oferta de garantias físicas e oferta estrutural do parque gerador instalado? Existe indicador específico sobre esse equilíbrio? Os outros usos da água afetam os cálculos? Esses dados são divulgados?
- g. O *Generator Scaling Factor* (GSF), associado à Garantia Física Global do Sistema Hidrelétrico Brasileiro, tem sido a causa de prejuízos ou de perdas financeiras de bilhões de reais dos Geradores Hídricos e tem motivado a judicialização dos que se sentem prejudicados por fazer parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O MME, que é responsável pelo cálculo das garantias físicas, tem utilizado uma metodologia na motorização das Usinas de Santo Antonio, Jirau e Belo Monte que tem causado discussões na Aneel e na Justiça. Solicito que seja informada à CI a metodologia utilizada nesses casos, a exemplo do caso da UHE Belo Monte, em que permite a outorga da Garantia Física praticamente integral da Usina na motorização da oitava unidade em um total de dezoito.
- h. O MME realiza estudo de viabilidade técnica e econômica para os empreendimentos de transmissão de energia elétrica? Os benefícios ao setor elétrico advindos dos empreendimentos em questão superam o custo com instalação e operação? Existe comparativo entre essas grandes obras e as alternativas? Existe estudo de viabilidade técnica e econômica para o 2º bipolo de escoamento da energia da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que está previsto para ser licitado em breve? Caso positivo, encaminhe à CI.
- i. O critério para expansão da transmissão tem evoluído nos últimos quinze anos? Quais os critérios utilizados hoje e quais não estavam presentes há 15 anos? Como o Plano Nacional de Recursos Hídricos mudou esses critérios? A escolha dos critérios levou em consideração seu custo e seu benefício, em

SF/15709.29667-35



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

especial para as grandes interligações? Existe estudo que avalie essa questão? Caso positivo, encaminhe-o.

- j. As interligações internacionais construídas estão sendo efetivas para a integração energética com os países vizinhos? Existe estudo para aperfeiçoar seu uso e melhorar os resultados alcançados? Caso afirmativo, encaminhe-o.
- k. Quais projetos de integração energética entre o País e seus vizinhos? Especialmente sobre as usinas hidrelétricas Garabi-Panambi, qual o motivo do atraso para a continuidade do projeto?
- l. Qual a política de expansão do parque gerador de Usinas Termonucleares? Como o Poder Executivo pretende harmonizar a previsão de expansão com a falta de definição de novos sítios para a instalação dessas usinas?
- m. O Tribunal de Contas da União, em procedimento de auditoria operacional, apontou atraso sistêmico na implantação de centrais geradoras e de linhas de transmissão. Quais medidas foram adotadas para evitar que esses atrasos se repitam?
- n. Além da exigência de contratos entre fornecedores de combustíveis e termogeradores de energia elétrica para participação nos leilões para contratação de energia destinada ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR), quais instrumentos o MME tem adotado para assegurar o suprimento de combustíveis para geração de energia elétrica no País?
- o. Está previsto para ser realizado Leilão de Energia de Reserva (LER) para atendimento à ponta de carga. Contudo, de acordo com o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), o Sistema Elétrico brasileiro dispõe de condições estruturais para o abastecimento do País, com sobra estrutural de 8.213 MW médios para atender a carga prevista considerando risco de déficit de 5%. Em face dessa sobra estrutural, solicito o envio dos estudos que justificaram a necessidade de realização desse leilão.

SF/15709.296667-35



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

- p. A participação de fontes renováveis com produção intermitente ou variável, como as fontes solar, eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas em algumas bacias hidrográficas, tem aumentado fortemente no Brasil. Além disso, o País contará com o efeito da ausência de novas hidrelétricas de grande porte com reservatórios, cujo maior exemplo é a hidrelétrica de Belo Monte. Dito isso, solicito que sejam enviados os estudos que avaliam o efeito da penetração destas novas fontes para a segurança energética, uma vez que elas apresentam grande variabilidade de produção tal como Belo Monte.
- q. Ao caminhar para a exaustão do aproveitamento do potencial hidráulico no território nacional, faz-se necessário que o país diversifique a matriz futura de energia elétrica. Quais fontes serão preponderantes após o aproveitamento do potencial hidrelétrico? Existem estudos a respeito do tema? Caso positivo, encaminhe-os.
- r. Quais medidas estão sendo adotadas para compensar a falta de expansão da capacidade de armazenamento de água em reservatórias para atendimento da carga do Sistema Elétrico Brasileiro?
- s. Dentro do arcabouço institucional, o Poder Público tem envidado esforços no sentido de evitar a cooptação dos tomadores de decisão por aqueles agentes afetados pelas políticas públicas. Acerca do tema, vale lembrar que os empregados vinculados aos agentes sob regulamentação ou fiscalização da A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) são proibidos de exercer cargo de direção dentro da agência. Questiono, por conseguinte, o que tem sido feito pelo MME para gerir o potencial conflito de interesses oriundo da atuação de empregados cedidos ao MME pelas empresas estatais do setor energético, como a Petrobras, a Eletrobras e suas subsidiárias?

SF/15709.296667-35



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal dispõe em seu art. 70 sobre a função fiscalizadora do Congresso Nacional, estabelecendo a competência para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

O Congresso Nacional e suas Casas dispõem, ainda, de mecanismos de fiscalização e controle, entre os quais podemos mencionar o encaminhamento de pedidos de informações aos Ministros de Estado pela Mesa do Senado Federal; no caso em tela para instruir a avaliação de políticas públicas.

O procedimento para avaliação de políticas públicas governamentais foi instituído por meio da Resolução nº 44, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, prevendo a possibilidade de esta Casa Legislativa solicitar a órgãos do Poder Executivo informações e documentos a fim de viabilizar a atuação fiscalizadora em tela.

As informações ora solicitadas ao Ministério de Minas e Energia visam instruir a avaliação de políticas públicas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que este ano elegeu dois temas para exercer seu poder-dever de avaliação sendo um deles voltado para três setores importantes da infraestrutura nacional, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia.

Para além da avaliação das políticas adotadas, pretendemos analisar os investimentos feitos nesta área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

Ante todo o exposto, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO